



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de julho de 2026
OEP/278/2026

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento 151/2026, de autoria do Vereador Léo Munhoz, temos a informar:

Nos termos do art. 5º do Estatuto do CODEVAR, o Consórcio tem por finalidade o desenvolvimento regional de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, otimizando e priorizando a utilização de recursos de acordo com a estratificação de risco e as necessidades locais, visando o interesse público socioambiental e econômico de seus entes federativos.

No cumprimento de sua finalidade, entre os seus objetivos, o CODEVAR busca implantar e apoiar políticas públicas nas áreas de educação e saúde, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea “r”, do seu Estatuto.

Nesse sentido, o Consórcio vem realizando ações nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, turismo para o desenvolvimento socioeconômico dos seus municípios integrantes.

Para a execução dessa gestão consorcial, o Consórcio, por meio de suas Assembleias Gerais e reuniões realizadas pela Presidência e Secretaria Executiva, promove licitações compartilhadas para compras de bens e serviços, concessão de equipamentos para serviços demandados pelos municípios, cursos de capacitação de servidores públicos, além de planejamento regional de programas em diversas áreas de atuação estatutária do CODEVAR.

No que se refere à política pública de saúde, o CODEVAR, dentre outras, tem realizado ações como licitações compartilhadas para aquisição de medicamentos, exames laboratoriais, Telemedicina, veículos utilitários para



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



prestação de serviços públicos de saúde (para atendimento móvel de urgência), guarda civil municipal e bombeiros (Ata de 29 de abril de 2024).

Também foi criado no âmbito do Consórcio o cargo de gerente de programas, pensado em especial para o desenvolvimento de serviços públicos intermunicipais, como o de atendimento móvel de urgência de forma regionalizada nos entes consorciados (Ata de 29 de abril de 2024).

Com relação às tratativas do SAMU, as mesmas foram tratadas pontualmente com as prefeituras que vão receber o serviço, principalmente com a prefeitura de Bebedouro, Barretos e DRS.

Cordialmente

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=OT0Z20Z0RSZ7EYB0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: OT0Z-20Z0-RSZ7-EYB0

